



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### MOÇÃO Nº308/2023

“Moção de Apelo ao Prefeito Municipal Sr. Rafael Piovezan visando a construção de um hospital público municipal para a população barbareense.”

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que segundo o último CENSO realizado pelo IBGE em 2022, Santa Bárbara d'Oeste conta com mais de 180 mil habitantes;

**CONSIDERANDO** que a Saúde é um direito de todos e que é dever do Estado garantir o acesso universal e igualitário a ela, mediante a proposição de políticas públicas adequadas;

**CONSIDERANDO** que, a competência administrativa para cuidar da saúde pública é concorrente entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

**CONSIDERANDO** que, os Prontos de Socorros do município carecem de ações de ampliação e modernização para reduzir os déficits de equipamentos hospitalares e nos números de leitos, salas cirúrgicas e de parto oferecidos população;

**CONSIDERANDO** que é urgente e necessário a oferta de mais de leitos de UTI e a construção de uma UTI Neonatal;

**REQUEIRO**, ainda, que seja dada ciência dessa Moção de Apelo ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Rafael Piovezan – Avenida Monte Castelo nº 1000 – Jardim Primavera – CEP: 13450-901;

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Prefeito Municipal Sr. Rafael Piovezan visando a construção de um hospital público municipal para a população barbareense.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 06 de julho de 2023.

**ELIEL MIRANDA**

Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=JJ25619810PB5V0T>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: JJ25-6198-10PB-5V0T**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 5648/2023 06/07/2023 13:31 - CHAVE: JJ25-6198-10PB-5V0T